



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU

Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE ARTISTA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 059/2023

Justificativa de preço para contraprestação pelos serviços artísticos a serem prestados no âmbito do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 059/2023**, objetivando a contratação da empresa de **“GRÁFICA EDITORA J. ANDRADE LTDA”**, com fundamento no art. 74, *caput*, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações.

Esta Diretoria de Arte e Cultura - DIRAC da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, uma vez formulado o pedido para elaboração de Processo Administrativo pertinente à contratação da empresa, Contratação da empresa, **Gráfica Editora J. Andrade LTDA, inscrita no CNPJ n.º 13.007.646/0001-42, sócio Administrador Rodrigo Tavares Andrade**, visando a compra de Obras Literárias e da História Local, sendo entregue a impressão de 300 cópias do livro intitulado: **Participação Sergipana no Colégio Militar de Salvador 1957-16962** com valor total de: R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) por exemplar, totalizando a importância líquida de **R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**, a entrega será feita na sede da Fundação Cultural Cidade de Aracaju, vem formalmente JUSTIFICAR o preço a ser pago como contraprestação pelo serviço da impressão de 300 cópias do livro a serem prestados pelo possível contratado, para apreciação e autorização da Presidência desta entidade fundacional.

Assim, e por entender que se encontram cumpridos os requisitos previstos no Termo de Referência, e fundamentando a contratação em INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em conformidade com o art. 74, *caput*, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, passa-se a JUSTIFICAR a indicação em análise.

I – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ADEQUAÇÃO DO ART. 74, I, DA LEI 14.133/2021:

A Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, órgão responsável pela supervisão das ações e serviços na área cultural, artística e de preservação do patrimônio

histórico, além de exercer outras atividades como a integração da cultura com as políticas públicas de educação, ambiente, turismo, ciência e tecnologia do Município de Aracaju, vem expor os motivos que justificam a contratação da empresa **“GRÁFICA EDITORA J. ANDRADE LTDA**, aduzindo, para tanto as seguintes razões.

A regra para a celebração dos contratos administrativos é a realização prévia de Processo de Licitação Pública. Excepcionando a regra, o nosso ordenamento jurídico dispõe a possibilidade de celebração do contrato sem a realização de Processo de Licitação: são os casos de dispensa e inexigibilidade, seguindo os princípios norteadores da Lei 14.133/2021, que estabelecem que os Contratos para a Administração Pública. No presente caso, contudo, figura-se hipótese de Inexigibilidade de Licitação.

Fundada em 15 de setembro de 1964 por **Jesonias Andrade**, a Gráfica J. Andrade, desde então situada na Rua Lagarto, 322, em Aracaju/SE, durante todo esse período, vem se modernizando através da aquisição de maquinários e treinamento de seus profissionais. Tem como principais produtos livros e periódicos, folders, cartazes, panfletos, calendários, convites, rótulos entre outros. Dotada de uma moderna infraestrutura, a Gráfica J. Andrade abriga, em seu parque gráfico, profissionais treinados e vários equipamentos no nível das melhores gráficas do Brasil, seja no setor de pré-impressão, impressão ou acabamento.

A pequena gráfica de **Jesonias Andrade** e sua mulher **Maria Gonçalves Andrade**, assumindo uma posição consciente de liberdade, não temeu os tempos difíceis da ditadura militar, que impôs censura à criação e à edição de textos. E assim, fiel aos princípios que adotou desde que foi criada e instalada, a Gráfica Editora J. Andrade, inicialmente denominada Indústria Gráfica J. Andrade Ltda, percorreu, com dignidade, mais de quatro décadas, sempre atendendo a sua clientela com qualidade e dedicação profissional.

Jesonias Andrade, nascido em 6 de novembro de 1904, em Nossa Senhora das Dores e falecido em Aracaju em 27 de agosto de 1994, era um homem simples, prático, mas de rara sensibilidade. Sabia distinguir os trabalhos, distribuindo-os na gráfica com paginadores e impressores, nas pequenas e velhas máquinas. Com o passar do tempo, adquiriu máquinas novas e deixou a parte comercial com o seu filho mais velho, **Stênio Gonçalves Andrade**, que, mais tarde, ajudado pelos irmãos **Clóvis Gonçalves Andrade**, **José Augusto Gonçalves Andrade**, o Duda, e por um grupo seleto de colaboradores, respondem pelo sucesso da empresa.

A Gráfica J. Andrade faz um nome na história empresarial de Sergipe, investindo com arrojo no parque gráfico, tendo autonomia de concorrência com centros mais adiantados, atualizando-se tecnologicamente e preparando mão-de-obra qualificada. De um pequeno folheto, do tamanho de um cordel, a um livro de arte, todo em policromia, a Gráfica J. Andrade acompanhou e testemunhou a evolução da literatura sergipana, imprimindo livros de muitos autores, como Carlos Britto, Dom Luciano Duarte, Jackson da Silva Lima, Santo Souza dentre muitos outros.

Diante do seu histórico citado acima, a **“GRÁFICA EDITORA J. ANDRADE LTDA**, tem a produção de livros como um dos seus produtos, e detém um contrato de exclusividade com o autor do livro **SÉRGIO SILVA FONTES**, desse modo, é que justifica a confecção de

300 (trezentas) cópias do livro Participação Sergipana No Colégio Militar de Salvador 1957-1962.

O livro Participação Sergipana No Colégio Militar de Salvador 1957-1962, mostra resultado de uma pesquisa sobre sergipanos no Colégio Militar de Salvador - CMS. Estudantes de Sergipe se submetiam de forma rotineira ao rigoroso exame de admissão. A faixa etária entre estes jovens era de 11 e 13 anos de idade. Os primeiros alunos aprovados serviram de demonstração, influenciando várias famílias a encaminharem seus filhos para lá estudarem.

O rigor admissional refletia ano a ano a excelência do ensino no estabelecimento militar, e a credibilidade compensava os inconvenientes da distância. A moradia dos sergipanos concentrava-se em pensionatos familiares, via de regra de propriedade e responsabilidade de militares da reserva, em ambiente e convivência sadios, como com fidelidade retratam os autores. Por essa razão, elas são ambientes repletos de histórias, ainda a serem desvendadas, que envolvem narrativas sobre as pessoas que cotidianamente as frequentavam.

Mais do que rememorar esses momentos, faz-se uma justa homenagem ao Colégio Militar de Salvador, responsável pela formação inicial de nomes que ganharam destaque em suas áreas de atuação, quer na carreira militar, quer na vida civil, e que ainda hoje prestam relevantes serviços ao país, a Sergipe e às instituições das quais fazem parte.

O decreto nº 40.843, de 28 de janeiro de 1957, assinado pelo Presidente Juscelino Kubitschek, criou o Colégio Militar de Salvador. Provisoriamente instalado no prédio situado à Rua Agripino Dórea, nº 26, em Pitangueiras, onde funcionava o Instituto de Preservação e Reforma do Estado. Em caráter provisório, as atividades letivas foram iniciadas no casarão, ainda existente na rua Agripino Dórea, número 26, Bairro de Brotas, onde funcionou o Instituto de Preservação e Reforma do Estado, mais conhecido como Escola de Menores.

O dia 12 de novembro do ano de 1961 ficou marcado na memória dos sergipanos que foram ao Centro da capital sergipana, para assistir ao tão aguardado desfile de Alunos do Colégio Militar de Salvador. Naquele fim de tarde, familiares, amigos e inúmeros desconhecidos testemunharam uma breve amostra do zeloso trabalho conduzido pela instituição baiana, cujos laços com o estado vizinho se fortalecem cada vez mais. O garbo varonil dos alunos e oficiais no desfile e a alegria estampada nos seus rostos rivalizavam com

o orgulho e euforia das famílias e o aplauso incessante dos populares. Passados mais de 60 anos desde então, surge esta valiosa obra, um retrato fidedigno do contexto que levou jovens alunos a cursarem o antigo ginásio no CMS e da visita a Sergipe, numa programação de quatro dias entre a chegada a Aracaju e volta a Salvador, ainda por via ferroviária, pela extinta “Linha Estrela do Norte”

O diálogo sistemático, tanto em processos de intervenção psicopedagógica, quanto em práticas socioculturais em atividades diversificadas, diferentemente do que ocorre nas demais atividades pedagógicas de sala de aula tinha suscetível influência de percepções, sentidos e ações que, revelados ou silenciados, incluíam, valores éticos, estéticos, políticos e culturais, os quais faziam emergir, nos jovens, o sentido de pertencimento à instituição, tanto por suas ações como por suas transgressões.

A impressão deste livro promove o fortalecimento entre cultura e educação porque, ao reforçar a literatura, eternizamos a história de vários jovens sergipanos que cumprem papel de grande relevância na sociedade atual.

Esta proposta justifica-se pela relevância do tema abordado e entendendo a leitura como a chave que nos permite entrar em contato com outros tempos, ampliar horizontes, desenvolver a compreensão e a comunicação.

Pensando no aspecto de consolidação de uma política cultural que enfatize o regionalismo e a valorização da região Nordeste como cenário cultural e corrobore com a identidade cultural do povo sergipano é que se justifica a contratação da empresa **“GRÁFICA EDITORA J. ANDRADE LTDA”** dessa forma estimular a pesquisa e atividade criativa de forma coordenada e orientada, realizar o acesso ao livro, leitura e literatura, exercitar a cidadania com atividades que estimulem a comunidade ao conhecimento e reflexão sobre o lugar onde moramos e compartilhar experiências e usufruir das produções artísticas e culturais locais.

Portanto, vislumbra-se que **empresa tem a exclusividade do objeto**, comprovado através do contrato de exclusividade. desta forma permite a Administração Pública enquadrá-lo no conceito de serviço de, a partir do qual torna-se inviável a competição para sua seleção, consoante art. 74, *caput*, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, que autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **Gráfica Editora J. Andrade LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.007.646/0001-42, sócio Administrador Rodrigo Tavares Andrade**, visando a compra de Obras Literárias e da História Local, sendo entregue a impressão de 300 cópias do livro intitulado: **Participação Sergipana no Colégio Militar de Salvador 1957-16962** com

valor total de: R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) por exemplar, totalizando a importância líquida de **R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**, a entrega será feita na sede da Fundação Cultural Cidade de Aracaju.

II – DA CONCLUSÃO

Desta forma, após todo o arrazoado sobre os requisitos e princípios que regem a matéria, justifica-se a presente inexigibilidade de licitação, que deverá ainda, após emissão de parecer pela Procuradoria Jurídica da FUNCAJU, passar pela homologação do gestor e posterior publicação no Diário Oficial do Município, bem como posterior inclusão no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para que produza seus efeitos legais, de acordo com o art. 54, *caput* e §1º da legislação citada.

Aracaju, 11 de maio de 2023


ANTÔNIO PEDRO MOURA MACEDO FILHO
Diretor de Arte e Cultura DIRAC/FUNCAJU/PMA

RATIFICO.


LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU